

a/ - Braz Ciccarini Filho
Secretário

Lei n.º 429 de 16 de julho de 1958

Anteiga pagamento e abre
crédito especial.

O povo do Município de Baurmeia,
por seus representantes, decretou e eu, em seu
nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica a Prefeitura Municipal
autorizada a dispendar até a importância de

145

cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros), para pagamento
ao Sr. Joias Breda, pela construção de uma
toca d'água nos terrenos de propriedade do Sr.
Nestor Gabriel da Fonseca, destinada ao abaste-
cimento de água da cidade.

Art. 2.º - Para atender às despesas auto-
rizadas no art. 1.º, fica aberto o crédito es-
pecial de cr\$ 10.000,00.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta lei em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baurmeia, 16 de julho
de 1958

a/ - Altamir Moreira Garcia
Prefeito Municipal

a/ - Braz Ciccarini Filho
Secretário

Lei n.º 430 de 16 de julho de 1958

Anteiga pagamento e